



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 30 de junho de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Sexta-Feira - Ano II - Edição Nº 68

Presidente: Carlos Wagner Januário Garcia

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula

ATO DA MESA Nº 0055/2023

(Institui a Comissão Especial de Estudos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo do município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo em Avaré.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 27 de março de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 05 de junho de 2023.

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO

1º Secretário

ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY

2ª Secretária


Adria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 30 de junho de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Sexta-Feira - Ano II - Edição Nº 68

Presidente: Carlos Wagner Januário Garcia

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula

ATO DA MESA Nº 0064/2023

(Prorroga o prazo da Comissão Especial de Estudos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo do município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial de Estudos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo em Avaré por mais 90(noventa) dias, a contar do dia 26/06/2023.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 28 de junho de 2023.

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO

1º Secretário

ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY

2ª Secretária


Adria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 30 de junho de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Sexta-Feira - Ano II - Edição Nº 68

Presidente: Carlos Wagner Januário Garcia

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula

ATO DA MESA Nº 0065/2023

(Prorroga o prazo da Comissão Especial de Estudos sobre o desenvolvimento econômico e a geração de empregos do município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial de Estudos sobre o desenvolvimento econômico e a geração de empregos na Estância Turística de Avaré, por mais 90(noventa) dias, a contar do dia 09/07/2023.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 28 de junho de 2023.

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO

1º Secretário

ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY

2ª Secretária


Adria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 30 de junho de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Sexta-Feira - Ano II - Edição Nº 68

Presidente: Carlos Wagner Januário Garcia

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula

ATO DA MESA Nº 0066/2023

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2023, nos termos do Requerimento nº 533/2023)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 45(quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2023, criada pela Resolução nº 451/2023, nos termos do Requerimento nº 533/2023 aprovado por unanimidade em Sessão do dia 26 de junho de 2023.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 28 de junho de 2023.

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO

1º Secretário

ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY

2ª Secretária


Adria Luzia Ribeiro de Paula
Diretora Geral Administrativa